

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CONSEG CAMPO LARGO

Campo Largo, 27 de janeiro de 2023.

- 1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG CAMPO LARGO, a funcionar no município de Campo Largo - PR, com mandato para o biênio 2023-2025, a contar a partir da data de posse e entrega da Carta Constitutiva.
- 2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
- 3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por Requerimento de Inscrição de Chapa, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389), devidamente acompanhado dos respectivos Atestados de Antecedentes Criminais de todos os inscritos, gratuitamente disponível através do site da Polícia Federal (https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 06 de fevereiro de 2023, na 3ª Cia da Polícia Militar, sito a Avenida dos Expedicionários, bairro Bom Jesus, nº 3550, CEP 83.604-360, Campo Largo - Paraná, com prazo legal de 15 dias, expirando em 27 de fevereiro de 2023, às 18h. (prazo estendido devido ao feriado de carnaval)
- 4. As eleições ocorrerão no dia 28 de fevereiro de 2023, com início às 08h00min com duração mínima de 2 (duas) horas, na sede da Acicla, sito a Rua Marechal Deodoro, nº 957, bairro centro, cidade Campo Largo - Paraná.
- 5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do município de Campo Largo - Paraná, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
- 6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do CONSEG CAMPO LARGO, e ter idade mínima de 18 anos.

Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são Da Cla agua opcionais. 7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente,

Mauricio/Rivabem Prefeito Municipal

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL
Lan Metho
1º Fen. Open Ivan garlos Filus Netto
Comandante do 3º Cia da Polícia Militar
Onsing the state of the state o
Delegado de Polícia Civilla Delegado de Polícia
Delegado de Polícia Civi Delegado de
MALCOS. R. Lestes
I THE COS. IC. WE THE
Comandante da Guarda Municipal
Loraido R. Yoro.
Função – 1º Secretário
Alexandre Drucial
Função – 2º Secretário
Função – 2° Secretario
$A \cap A$
1 DU
E CONSECULA
Torr
1: a da ama
bás da agua Bairicio Rivabem Mauricio Rivabem Mauricio Rivabem Mauricio Rivabem Mauricio Rivabem Mauricio Rivabem Mauricio Rivabem
) / camar
17 1 denteda car
Rivabem Mastan
Mauricio Rivabem Prefetto Municipal
- Seway
Filho
Ernani Mendes Silva Filho Juiz de Direito
Juiz de Diferio